



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 439 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 16 de dezembro de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando as normativas vigentes e considerando:

O conteúdo do Processo nº 23350.004491/2025-50;

A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI, que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;

O resultado do Edital nº 84/2025, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a adesão do Servidor RIVANILDO MATOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº XX590XX, no *Campus* Camboriú, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º - O período de vigência da adesão será de 02/01/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 17:24)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.004491/2025-50

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **439**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **39e84ec2b8**